



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO nº 01/2012

Autor: Vereador Benedito Antonio Franchini - PTB

Acrescenta parágrafo único no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado “parágrafo único” no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri com a seguinte redação:

“Art. 108 –...

Parágrafo Único – Com distribuição prévia de cópias aos vereadores e não havendo objeções, a critério do presidente, poderá ser dispensada a leitura da ata”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de Maio de 2012.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Edson Capachão
Diretor Técnico Administrativo